

EDITAL Nº 51/2017-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício torna público o Edital para seleção de estudantes ao **PROJETO DE EXTENSÃO DE “BANDAS DE MÚSICA” DA ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO**, na forma e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS MODALIDADES

1.1. São oferecidas vagas para os seguintes instrumentos:

- a) **Trompete;**
- b) **Flugelhorn;**
- c) **Trompa;**
- d) **Trombone;**
- e) **Bombarbino;**
- f) **Tuba;**
- g) **Percussão.**

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas oferecidas estão assim discriminadas por instrumentos:

- a) **Trompete – 05 vagas;**
- b) **Flugelhorn – 02 vagas;**
- c) **Trompa – 05 vagas;**
- d) **Trombone – 04 vagas;**
- e) **Bombarbino – 07 vagas;**
- f) **Tuba – 01 vagas;**
- g) **Percussão – 06 vagas** (02 vagas para Bumbos, 02 vagas para Pratos marciais, 02 vagas para Caixa clara).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Para as referidas modalidades, os candidatos devem observar os seguintes pré-requisitos:

- a) Idade mínima de 09 (nove) anos e máxima de 12 (doze) anos;
- b) Estudar em escolas públicas com matrícula ativa;
- c) Não fazer parte de nenhuma corporação musical.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo responsável do estudante, **nos dias 29 de maio a 01 de junho de 2017, das 14 às 17 horas**, na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS na unidade da ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo, localizada na **Av. Leonardo Malcher, nº 1728, Ed. Samuel Benchimol, 2º andar, Sala 215, Centro.**

4.2. Para informações serão disponibilizados os telefones (92) 3878-4411 / 99161-6119.

4.3. Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Preenchimento da **Ficha de Inscrição (Anexo I, que pode ser obtida no local)** no período estipulado no item 4.1;
- b) Cópia do RG e CPF (se não tiver, trazer cópia da Certidão de Nascimento);

c) Cópia de um comprovante de residência.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo compreende duas etapas:

1ª etapa:

Para todos os candidatos:

Avaliação dos documentos e da ficha de Inscrição no período estipulado no item 4.1.

2ª etapa (de caráter AVALIATIVO)

Entrevista com os 50 (cinquenta) primeiros inscritos que preencherem os pré-requisitos descritos no item 3, sendo selecionado 35 (trinta e cinco) que estejam aptos a participar do projeto e ficando 15 (quinze) para cadastro de reserva, **no dia 02 de junho de 2017, das 14 às 18 horas.**

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado final da seleção será divulgado no **dia 02 de junho de 2017.**

7. DA MATRÍCULA

7.1. O candidato selecionado terá sua matrícula institucional efetivada automaticamente, tão logo seja realizada a entrevista.

7.2. Os documentos necessários para a matrícula são:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- b) Cópia dos documentos de seu responsável legal (CPF e RG).

7.3. Cabe ao seu responsável legal a efetivação da matrícula institucional mediante a assinatura do **Termo de Compromisso (Anexo II)**, concordando com todas as diretrizes nele contidas.

7.4. O **Termo de Compromisso** deve ser assinado em 02 (duas) vias, ficando uma cópia com o responsável do candidato e a outra cópia deve ser entregue à Secretária do Projeto, **no dia 02 de maio de 2017 às 15 horas**, na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS na unidade da ESAT – Escola Superior de Artes e Turismo, localizada na **Av. Leonardo Malcher, nº 1728, Ed. Samuel Benchimol, 2º andar, Sala 215, Centro.**

8. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

Inscrições (item 4)	29 de maio a 01 de junho de 2017, das 14 às 17 horas
Entrevista com os 40 primeiros inscritos (item 5.1)	02 de junho de 2017, das 14 às 17 horas
Resultado final (item 6) (30 selecionados e 10 para o cadastro de reserva)	02 de junho de 2017
Reunião com os responsáveis, entrega dos documentos da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso (item 7)	02 de maio de 2017 às 17 horas

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição e a matrícula do presente processo seletivo implicará o conhecimento e a aceitação, pelo candidato e seu responsável legal, das condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes.

9.2. O candidato e/ou seu responsável que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, terá sua inscrição cancelada e todos os atos dela decorrentes.

9.3. Para os candidatos classificados no presente certame, não será necessário possuir o instrumento para o qual se inscreveu.

9.4. Caso o número de candidatos classificados ultrapasse o limite de vagas estabelecido neste certame, ficam os excedentes destinados a preencherem o cadastro de reserva.

9.5. Quaisquer situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão do Projeto de Bandas de Música destinada a este processo.

9.6. O Projeto de Extensão “BANDAS DE MÚSICAS DA UEA” é Coordenado pelos professores Fábio Carmo Plácido e Nikola Cunha Locatelli da Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT/UEA.

9.7. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

a) Ficha de Inscrição

b) Termo de compromisso

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2017.



MARIO AUGUSTO BESSA DE FIGUEIREDO
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício